



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 022/96 - de 21 de março de 1996.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


CONCEDER aos professores municipais abaixo relacionados, gratificação de 20% (vinte por cento), conforme o artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme especifica:

- CATARINA TOGNI DOS SANTOS, lotada na Escola Nilo Peçanha da localidade de Linha Aparecida, a partir de 01 de março de 1996;
- ENIO FONTANA, lotado na Escola Pe. José de Anchieta da localidade de Mato Branco, a partir de 25 de março de 1996;
- MARCILIO MARIOPA DE CASTRO, lotado na Escola Vicente Palotti da localidade de Palmeirinha, a partir de 01 de março de 1996;
- SILVANIA MARIA FIORENTIN, lotada na Escola Vicente Palotti da localidade de Palmeirinha, a partir de 01 de março de 1996;
- TANIA MARIA FIORENTIN, lotada na Escola Vicente Palotti da localidade de Palmeirinha, a partir de 26 de fevereiro de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de março de 1996.


Enio Valchir Leni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de março de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete